



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 9235/2024

Estabelece a abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do Exercício de 2024, e dá outras providências.

O Sr. **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2339/23 de 22 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do Município de Mandaguáçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 345.650,00** (trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais), destinado para as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
03.01.04.122.0003.2.008		Manutenção Gabinete Secret. Administração		
3.3.90.39	044	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0000	30.000,00
08.02.12.306.0013.2.034		Manutenção da alimentação escolar - PNAE		
3.3.90.30	408	Material de Consumo	0000	40.000,00
12.03.15.452.0019.2.020		Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
3.3.90.39	585	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0000	100.000,00
		Total de Suplementações nessa Fonte		170.000,00
04.04.04.125.0005.2.014		Manutenção da Divisão de Tributação		
3.3.90.93	110	Indenizações e Restituições	0501	15.650,00
		Total de Suplementações nessa Fonte		15.650,00
08.02.12.361.0013.2.039		Manut. do ensino fundamental - outros recursos		
3.3.90.30	435	Material de Consumo	0104	60.000,00
3.3.90.39	437	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0104	100.000,00
		Total de Suplementações nessa Fonte		160.000,00
		Total Geral de Suplementações		345.650,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso II, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

II – Provável Excesso

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0000	Recursos Livres	170.000,00
0501	Receitas de Alienações de Ativos	15.650,00
0104	Educação Mínimo de 25%	160.000,00
	Total de Excesso	345.650,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu-PR, 11 de dezembro de 2024.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão Oficial do Município
3815.....Edição
de 12/12/24
Secretário 15